



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

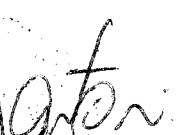
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 67.889)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 67.889, na modalidade Pregão Presencial nº 13/13, tendo em vista o Parecer da Consultoria Jurídica da Casa sob nº 323 (fls. 331), que propugnou pela legalidade dos atos do Pregoeiro na sessão do pregão bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 09 de outubro de 2013.


GERSON SARTORI
Presidente